

ACUMULAÇÃO PRIMITIVA ININTERRUPTA E FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE EXPROPRIAÇÃO

Leana Oliveira Freitas¹

RESUMO

Este texto resulta de pesquisa financiada pelo CNPq e analisa processos contemporâneos de expropriação, destacando traços e marcas da acumulação primitiva que perseveram e se renovam, pontuando características e expressões, na particularidade do estado do Mato Grosso, e seus impactos sobre as condições de vida da população localizada nas regiões mais atingidas por tais processos, resultando em conflitos decorrentes da expansão do capital e sua reprodução ampliada, concretizada nesses territórios pelo agronegócio.

Palavras-chave: Acumulação Primitiva; Expropriação; Agronegócio

ABSTRACT

This text is the result of research funded by CNPq and analyzes contemporary processes of expropriation, highlighting vestiges and marks of the primitive accumulation that last and renew, punctuating characteristics and expressions, in the particularity of the state of Mato Grosso, and their impacts on living conditions of the population located in the regions most affected by such processes, resulting in conflicts arising from the expansion of capital and its expanded reproduction, implemented in these territories by agribusiness.

Keywords: Primitive Accumulation; Expropriation; agribusiness

¹ Universidade Federal de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Departamento de Serviço Social. Doutora em Políticas Públicas/UFMA. Bolsista Produtividade CNPq PQ2. leana.freitas@ufmt.br





PROMOÇÃO











1 INTRODUÇÃO

Pretende-se nesse texto analisar processos contemporâneos de expropriação no estado de Mato Grosso, destacando traços e marcas da acumulação primitiva que perseveram e se renovam, pontuando características, expressões, e os impactos deles derivados sobre as condições de vida da população localizada nas regiões mais atingidas por tais processos, sendo atravessada por conflitos decorrentes da expansão do capital e sua reprodução ampliada concretizada, nesses territórios, pelo agronegócio.

O fenômeno da expropriação vem sendo historicamente produzido sob condições estratégicas de avanço do modo de produção capitalista que, desde a sua origem, com a apropriação indevida de propriedades coletivas, vão sendo concentradas para formação de capital. Desta maneira, a acumulação primitiva será a marca desta forma de expropriação, constituindo relações de trabalho de forma diferenciada do antigo sistema feudal, afixando o pressuposto direto para o modelo atual, dada a expulsão dos camponeses de seu território. Tanto a acumulação primitiva como a reprodução do capital constituem, portanto, processos imanentes à sociedade contemporânea.

A acumulação primitiva tem como segredo a expropriação de terras na constituição nascente do capitalismo, e persiste como um dado de realidade da sociedade de classes, caracterizada pela retirada do direito de acesso à terra, submetendo a condições precárias e desiguais de existência, os que dela são proprietários originários. Sob o capitalismo emergente e suas relações de produção derivadas, as "grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres" Marx (2013, p. 963). A retirada do camponês de sua terra, subtraindo assim seus meios de subsistência, impôs essa população a condição de assalariado livre, nos termos de Marx, o novo servil. Para Marx, a mudança do











trabalhador ao seu novo estado de assalariado livre dissocia sua condição de trabalhador camponês da propriedade dos meios pelos quais realiza o trabalho.

Na direção apontada, esse texto, em seu percurso analítico, passará pela contextualização das condições específicas em que apresenta o fenômeno considerado, suas configurações políticas, geográficas e sociais, no qual sobrepõe a divisão entre trabalho e os meios de produção. Esse recorte incide na contradição do processo de acumulação e reprodução do capital que expropria, explora e subordina o trabalho para manter a alta produtividade e a concentração de terra e renda, resultando no aumento do capital, de modo a engendrar impactos sociais no campo e na sociedade, buscando compreender essa situação na particularidade do estado de Mato Grosso.

FORMAS RENOVADAS DE EXPROPRIAÇÃO EM MATO GROSSO

O Centro-Oeste brasileiro, especialmente Mato Grosso, tornou-se a nova fronteira agropecuária brasileira durante os anos de 1970. A região do cerrado, até então conhecida pela baixa densidade de ocupação e com grandes extensões de terras não cultivadas, passou a receber, a partir das políticas de integração nacional promovidas pelo regime militar, grupos de camponeses expropriados de outras regiões e, ao mesmo tempo, investimentos de capitais produtivos e especulativos internacionais.

Destaca-se, aqui o papel do Estado na desapropriação de terras, principalmente terras indígenas, a serviço das grandes empresas capitalistas, em especial as terras situadas nas fronteiras, que são de larga expansão, passando o controle para os grandes empresários, para os pecuaristas da região, e obrigando os grupos indígenas a sair de suas propriedades. Esses processos de expulsão que perduram até hoje e de maneira violenta, têm início

A partir da quarta década do século XX, em uma tentativa de integrar progressivamente os espaços do interior aos circuitos da economia nacional, o papel do Estado foi fundamental para configuração da fronteira e a desapropriação de terras indígenas, possibilitando o estabelecimento de novas relações de produção e o início de um novo ciclo de acumulação











REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

EM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA E CLASSE DE LUKÁCS

capitalista nacional. O intenso processo de ocupação da fronteira – baseado na aquisição de terras públicas e projetos de colonização – exerceu pressões cada vez maiores sobre as terras indígenas, que se tornaram alvo do interesse particular, vinculado à produção pecuária. (FLORES, 2018, p. 286).

Segundo Delgado (2009), as terras mato-grossenses foram alvo de ocupações desde as Sesmarias, as Lei de Terras, a Marcha para o Oeste, e de forma mais concentrada (a partir de meados do século XX), através das empresas colonizadoras privadas, principalmente na região Norte do estado.

Com a construção das rodovias federais e as ações das colonizadoras oficiais a região Norte de Mato Grosso passou a viver um processo intensivo de povoamento, com a vinda de camponeses provenientes do estado Paraná que aqui chegaram para desbravar o território mato-grossense. A falta de assistência técnica, de financiamento, de infraestrutura, somada ao isolamento espacial provocou a perda do pequeno capital investindo, e esses pequenos agricultores se viram sem possibilidades de continuar nas terras por falta de incentivo governamental, sendo obrigados a vender a sua propriedade, perdendo seu meio de sobrevivência para os grandes latifundiários e empresários da época, passando a compor a força de trabalho explorada (COSTA; 2019).

Esta situação, segundo Moreno (1999), revela a permanência e a continuidade do clientelismo que permeia as grandes negociatas em torno das terras matogrossense, realizado com apoio dos Governos Estaduais e Federais, desde os projetos de povoamento, na concessão e apoio aos grandes compradores e empresários capitalistas burgueses. Desse modo, os camponeses não superam sua condição servil, refém dos proprietários da terra. Para Moreno (1999), a grande concentração de terras persiste nos dias atuais: 63,39% das propriedades rurais do estado estão nas mãos dos grandes proprietários de terras, assumindo um o caráter rentista2, de expansão da produção nos moldes das grandes empresas, exacerbando

² Expressão marxista utilizada para explicar o monopólio do capitalismo no sentido de aumento do lucro do capital sem nenhum benefício coletivo















REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA LASSE DE LUKÁĆS

os processos históricos de expropriação e concentração de terras. O processo de organização espacial do estado de Mato Grosso, suas disputas territoriais e seus projetos de expansão da agricultura sob a lógica da acumulação capitalista, avançam na apropriação indevida e desordenada de terras públicas e sobre terras indígenas.

Mato Grosso lidera, entre os estados do Centro-Oeste as ocorrências de conflitos por terra e ocupa a 3ª posição no país. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra - CPT, em 2020 aconteceram 169 ocorrências de conflitos por terra, um aumento de 96% em relação ao ano de 2019, quando foram registrados 86 casos. A CPT também registrou o total de 13.029 famílias envolvidas neste tipo de conflito.

Houve uma diminuição nas ações de expulsão, despejos judiciais, ameaças e tentativas de despejos comparados ao ano de 2019, entretanto a CPT observa que essas ações foram mais violentas, reflexo disso é o número de destruição de casas, que chegou a 324, um aumento de 101%. O número de roças destruídas chegou a 419, aumento de 498%; a destruição de bens chegou ao número de 1.151, acréscimo de 2%, e, por fim, o número de invasões de territórios saltou de 2.288, em 2019, para 6.916, uma alta de 202%.

As particularidades da colonização do estado evidenciam processos de ocupação que favoreceram os grupos econômicos dominantes. Dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE 2018) revelam que o estado de Mato Grosso é ocupado por 118.676 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e seis) estabelecimentos rurais sobre uma área de 54.830.819 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil e oitocentos e dezenove) hectares (ha). Destes, apenas 2.627 (dois mil, seiscentos e vinte e sete) possuem menos de 1hectare (ha). Outros 15.268 (quinze mil, duzentos e sessenta e oito) estabelecimentos possuem área de 1 a 10 hectares (ha), enquanto 13.609 (treze mil, seiscentos e nove) possuem uma área de 500 a 10.000 hectares (ha), reiterando a histórica e perversa concentração privada de terras.

Em 2020, segundo pesquisa realizada por diferentes universidades e instituições ligadas ao uso da terra, havia no Brasil, 5,3 milhões de imóveis rurais ocupando 442 milhões de hectares. Um quarto (1/4) desta terra agrícola é ocupada por











REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

0,3% do total de propriedades rurais no Brasil (15,6 mil propriedades); enquanto outro um quarto (¼) é ocupado por 77% de propriedades rurais menores (3,8 milhões). Esses dados explicitam o desequilíbrio da distribuição de terras no Brasil, um dos mais altos em todo o mundo. A pesquisa parte de informações sobre propriedades rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e aplica o Índice de Gini para medir a desigualdade na distribuição de terras agrícolas no Brasil. Esse indicador aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos em determinado grupo. De acordo com o estudo, o índice médio no país é de 0,73, sendo que o maior desequilíbrio foi identificado nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e na região do Matopiba (partes de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), regiões em que a produção agrícola é dominada por grandes propriedades rurais que operam monoculturas. Já a desigualdade mais baixa foi registrada em Santa Catarina, Amapá e Espírito Santo, onde há mais agricultores familiares e a produção é diversificada.

As agroindústrias em Mato Grosso apresentam-se diversificadas, tendo em vista as modalidades de cultivos de grãos, e do avanço da tecnologia no campo, como exemplos o aumento no uso da irrigação de 2006 a 2017; a agricultura de precisão utilizada em larga escala, e o aumento expressivo no uso tratores que em 2017 chegou a 71.042 máquinas. Esses números revelam a troca da mão de obra pela tecnologia. O expansionismo da margem ao conjunto de necessidades que remete ao modo de vida da classe trabalhadora, dado o modo de uso da terra, vai ocasionando incisivas mudanças nas organizações espaciais, culturais e sociais, proporcionando benefícios somente aos capitalistas, (COSTA, 2019).

Os dados do Censo Agropecuário 2017 (BRASIL, 2018) revelam uma redução de 1,5 milhões de pessoas ocupadas com as atividades agrícolas, devido ao enorme avanço na tecnologia empregada no campo, e diminuindo a quantidade de trabalho assalariado. A economia mato-grossense vive, portanto, um paradoxo eterno de ostentar índices de crescimento alavancada pelo agronegócio, ao mesmo tempo que esse desenvolvimento não impacta no aumento da oferta de postos de trabalho em













quantidade suficiente para diminuir a taxa de desempregados que vem crescendo no estado. O estudo sobre 'Condições do Mercado de Trabalho', divulgado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (Dieese) revela que o contingente de desocupados em Mato Grosso, no primeiro trimestre de 2021 somava 180 mil pessoas. Do universo de desocupados, quase 60% deles procuravam trabalho há mais de cinco meses. Essa é a maior taxa entre os estados do Centro-Oeste que integram o estudo. Em Goiás a proporção é de 50,9% e em Mato Grosso do Sul é de 46,5%.

No mesmo período (nos três primeiros meses de 2021), em território matogrossense existiam 520.321 mil famílias registradas no Cadastro Único; desse total, cerca de 132.026 mil são de famílias com renda per capita de até R\$ 89 por mês. Neste ano de 2022, até o mês de agosto são 651.352 famílias inscritas no CadÚnico, algo em torno de 1.470. 682 (um milhão e quatrocentas e setenta mil e seiscentos e oitenta e duas) pessoas de uma população no estado de 3.563.165 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e cinco) pessoas. Isto significa que 41,3% da população mato-grossense se encontra na condição de baixa renda. Desse contingente, 43,4%, isto é, 274.014 (duzentos e setenta e quatro mil e catorze) famílias estão em extrema pobreza, ou seja, com renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Está-se falando aqui de 745.700 (setecentos e quarenta e cinco mil e setecentas) pessoas.

Além disso, informações do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2020, dão conta de que entre 2016 e 2018, cerca de 1% do território brasileiro sofreu alguma mudança na cobertura e uso da terra. De forma geral, prossegue a substituição das áreas de vegetação natural por áreas antrópicas, ou seja, há um avanço da ação do homem sobre novas áreas, bem como das áreas agrícolas sobre áreas de pastagem. O processo de perda da cobertura natural já ocasionou a redução de 7,6% da área de vegetação florestal e de 10% da vegetação campestre entre 2000 e 2018.











Em 2018, as áreas agrícolas apresentaram crescimento de 3% em relação a 2016. A expansão agrícola apresentou destaque na porção nordeste do Mato Grosso. Entre 2000 e 2018, ocorreu um aumento de 45% das áreas destinadas à produção agrícola, ressaltando que a dinâmica espacial traz impactos econômicos e ambientais.

No Brasil, segundo a CPT, as causas de conflitos pela água em 2020 cresceram provocados por mineradoras internacionais (30%), setores empresariais (19%), fazendeiros (14%), pela instalação de hidrelétricas (10%), empreendimentos governamentais (9%) e pela atuação de garimpeiros (8%). Em todo o Brasil foram registrados 350 conflitos por água com 56.292 famílias envolvidas.

Em Mato Grosso, no ano de 2020 os conflitos pela água também deixaram o estado em primeiro lugar no Centro-Oeste. O número passou de 04, em 2019, para 22 no ano passado, o que impactou 3.091 famílias. Em 2019, o quantitativo de famílias envolvidas havia sido de 311. Com isso, verifica-se um crescimento de 893% entre esses dois anos. Esses dados também colocam o Mato Grosso em primeiro lugar no Centro-Oeste.

O estado do Mato Grosso está incluído inteiramente, conforme o Art. 20 da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007, na Amazônia Legal, assim como todos os estados da Região Norte e parte do Maranhão. No ano de 2020, foram registrados 18 assassinatos em conflitos no campo no Brasil, sendo que destes, 15 aconteceram na Amazônia Legal, o que corresponde a 83% do total. Foram 35 tentativas de assassinatos registradas no Brasil em 2020, 46% delas nesta região. E das 09 mortes em consequência em 2020, 08 foram no território amazônico. Boa parte das demais violências também se concentram na Amazônia Legal: 102 do total de 159 ameaças de morte; 06 das 09 pessoas torturadas; 50 das 69 pessoas presas e 39 das 54 pessoas agredidas. Em 2020, o Centro de Documentação – CEDOC/ CPT passou a registrar pessoas que sofreram criminalização. Em todo o Brasil, 83 pessoas foram criminalizadas no contexto de conflitos no campo. Destas, 65 estão na Amazônia Legal, o que corresponde a 78% do total.











Mato Grosso pauta seu modelo de desenvolvimento na combinação de processos simultâneos e contraditórios assentando na sofisticação, modernização tecnológica e econômica da agricultura (agronegócio) e a permanência de formas primitivas de acumulação, respaldado pela ação do Estado na sustentação desse modelo econômico, especialmente no que se refere à regulação do uso da terra; na supressão de direitos decorrentes da renúncia fiscal e do endividamento público, das contrarreformas em curso, cujos impactos se fazem sentir mais grave e acirradamente sobre as populações tradicionais: ribeirinhos, quilombolas e indígenas.

CONCLUSÃO

Tradicionalmente vinculada à acumulação primitiva, a expropriação se realiza com a expulsão dos produtores direto, a população do campo, convertendo-a em força de trabalho submetida a formas precárias de existência. Nas palavras de Marx: A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados.

A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre o produtor e o meio de produção. Logo, não se constitui como uma fase historicamente datada do capitalismo, pois as marcas da expropriação, que despoja da terra o trabalhador, se expressam sob diferentes matizes e configurações e espraiam-se, no caso brasileiro, por todas as suas regiões. A concentração fundiária no Brasil é altíssima: dados do Censo Agropecuário de 2017 informam que 1% dos estabelecimentos rurais existentes no país concentram 47,5% das terras agrícolas.













O Brasil bate recordes de violência contra comunidades tradicionais e agricultores familiares. Em 2021, cresceram em 1.110% as mortes consequentes de conflitos no campo. É o pior cenário da série histórica registrada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) desde 1985. O número de sem-terra assassinados cresceu 350% em 2021, comparado ao ano anterior, enquanto o de vítimas posseiros de terra foi multiplicado por seis. E as mortes ocorridas em consequência de conflitos saltaram de 9 em 2020 para 109 em 2021. Um aumento de 1.110%. Dessas, 101 foram de indígenas Yanomami. Os conflitos também fizeram crescer de 9 para 13 os registros de pessoas torturadas (44%) e agredidas fisicamente de 54 para 75 (39%).

Em Mato Grosso, no ano de 2019, a CPT computou 719 ações de pistolagem contra os povos do campo; 869 os casos de grilagens de terras públicas, um aumento de 13% em relação a 2019; 1.184 o número de famílias ameaçadas por despejos judiciais; e 1.238 famílias que sofreram ameaças de expulsão de seus territórios. O total de despejos judiciais no estado foi de 474.

Tais conflitos resultam da concentração da estrutura fundiária brasileira: de um lado, um pequeno número de grandes proprietários de terras - os latifundiários - que monopolizam a maior parte das propriedades rurais. No outro extremo, milhões de pequenos proprietários que possuem uma área extremamente pequena insuficiente para permitir-lhes uma vida decente e com boa alimentação. É contra essa estrutura que insurgem os movimentos de luta pela terra, defendendo uma reforma agrária que não se limite à mera redistribuição de terras, mas um processo amplo de mudanças que envolve as dimensões política, social, cultural, técnica e econômica de distribuição da terra, promovendo justiça social, criando melhores condições de vida para o trabalhador rural e elevando a produção e a produtividade agropastoris.

REFERÊNCIAS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUINO/COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Relatório Conflitos no campo no Brasil. www.cpt.org.br







APOIO





DELGADO, G.M. A questão agrária no brasil, 1950-2003, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — ipea- Reimpressão 2009- Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo / Brasília: IPEA, 2005. tabs. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3234/1/Livro_Questao_Social.pdf Acesso em: FLORES, J. M. Transformação agrária e desapropriação de terras indígenas em Mato Grosso (1940-1960): O caso da reserva Kadiwéu. *Anuário Antropológico*, *43*(1), 285. 2018 https://doi.org/10.4000/aa.3011

IMAFLORA - Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil. Sustentabilidade em Debate. Nº 10. Disponível em: https://www.imaflora.org/noticia/estudo-mostra-o-mapa-da-desigualdade-da-distribuicao-de-terras-no-brasil

IAMAMOTO, M V. O Brasil das desigualdades: "questão social" trabalho e relações sociais. SER social, Brasília, v.15, n. 33. P261-384, jul. / dez. 2013

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil 2016 – 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101703.pdf. Acesso em: 16 de maio de 2021.

LENCIONE, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. Confins. Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasilera de geografia. Número 14. 2012

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. Para a Crítica da Economia Política (Prefácio). Coleção Os Pensadores, 2ª Edição, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MATO GROSSO. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. SETASC. Laboratório de Visualização e Georreferenciamento de Dados do SUAS. Disponível em: https://geosuasmt.wordpress.com/

MORENO, G. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso.

Geosul, Florianópolis, v.14, p.67-90, jan/jun.1999.

https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/18833/20128.

MORENO, G. O processo histórico de acesso à terra em Mato Grosso. Geosul, Florianópolis,v.14,p.67-90,jan/jun.1999.

https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/18833/20128.







APOIO







SANTOS, J. S. Questão Social; particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social; v.6)









